



**7º Simpósio de Ensino de Graduação**

**FUNDAÇÃO CASA (ANTIGA FEBEM)**

**Autor(es)**

---

EDVANDRO DAMIN CAVALETTO

**Co-Autor(es)**

---

FERNANDO ANTONIO AMATI BAENA

**Orientador(es)**

---

BÁRBARA ADELE DE MORAES

**1. Introdução**

---

Com a sanção do ECA “Estatuto da Criança e Adolescente”, o Governo do Estado de São Paulo criou a FUNDAÇÃO CASA “Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente”, antiga FEBEM “Fundação Estadual do Bem Estar do Menor”.

**2. Objetivos**

---

Verificar o trabalho Psicossocial realizado em uma unidade da FUNDAÇÃO CASA, para traçar um comparativo do sistema de aplicação das medidas sócio-educativas de privação de liberdade aplicadas atualmente na instituição em relação ao sistema anterior denominado FEBEM.

**3. Desenvolvimento**

---

Com a falência do sistema de Internação “FEBEM” que tratava os internados como verdadeiros bichos, dito pelo próprio presidente da instituição Guido Andrade em 21 de setembro de 1999 à Folha de São Paulo, entre assustado e resignado, que “Talvez no zoológico os menores seriam mais bem tratados do que na FEBEM”.

O sistema de internação já corrompido pelo próprio sistema começou a sofrer ainda mais com as inúmeras rebeliões e motins que se destacavam a cada dia na mídia, mostrando a falta de controle do Estado com aqueles adolescentes, que ao invés de tentar recuperá-los enquanto cumprissem a pena pelo ato infracionário que cometeram, tinham ali uma verdadeira escola superior do crime. Os internos que tinham cometido um delito mais leve, após sua estadia na instituição, saíam em estágio psicologicamente pior do que entraram, devido a maneira de como o tratamento era ineficiente, deixando o adolescente sem alternativa, pois uma vez lá dentro ou se socializava com os outros adolescentes ou ficaria fora do grupo e sofreria com as leis internas impostas pelas facções.

Sem contar que adolescentes de todo o Estado se concentravam em São Paulo e muito longe de suas famílias.

Este modelo decadente e de abandono total com os adolescentes brasileiros se arrastou até o final do ano de 2005.

Sendo que no segundo semestre de 2005, com a posse da nova presidente Berenice Maria Giannella<sup>1</sup>, a instituição teve sua nomenclatura alterada para FUNDAÇÃO CASA (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente), juntamente com uma proposta inovadora para o sistema, que foi criada em substituição à antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM).

A mudança de nomenclatura e o novo projeto sócio-educativo, que se deu por meio da Lei Estadual 12.649/06, aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, somente em dezembro de 2006, teve por objetivo adequar a instituição ao que prevê o ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo (SINASE). Elas consistiram num amplo processo de descentralização do atendimento as crianças e adolescentes.

São considerados criança e adolescente conforme (artigo 2º do ECA).

---

1 - Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da USP e procuradora do Estado desde 1987. Foi secretária-adjunta de Administração Penitenciária e diretoria-executiva da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso (Funap), onde permaneceu durante cinco anos

Atendendo a uma prioridade de internação, com objetivo de manter os adolescentes o mais próximo da família, para que tanto o jovem infrator como seus responsáveis possam receber atendimento e orientações, a fim de facilitar a ressocialização e preparar tanto os responsáveis quanto os adolescente infratores a um regresso à vida social tranquilo e seguro, para si e para a sociedade.(artigo 124, inciso VI do ECA).

Dando sequência a este novo modelo, o próximo passo começou com a construção de 42 unidades. Destas, 39 seguiram um projeto arquitetônico inovador de tudo que se conhecia e se tinha visto em sistemas de reclusão, sendo que sua configuração é composta de três andares: no primeiro consiste toda a parte administrativa da unidade, as salas de aula, refeitório e o ambulatório; no segundo andar ficam os dormitórios e no andar superior há uma quadra poli esportiva.

A unidade tem capacidade para atender, no máximo, 56 adolescentes - 40 no regime de internação, onde o adolescente receberá tratamento conforme (artigo 123 do ECA), e 16 em internação provisória (artigo 108 do Estatuto).

A Fundação CASA empreendeu reformas no conceito pedagógico, (artigo 100 do ECA) .

No novo sistema capacitaram-se funcionários e estabeleceu o Plano Individual de Atendimento em todas as unidades. Como resultado, além da queda nas rebeliões, a FUNDAÇÃO CASA, registrou uma redução na reincidência entre os adolescentes infratores. De 29% em 2006, a taxa caiu para 16% no final de 2008.<sup>2</sup> Também conseguiu desativar o Complexo do Tatuapé, em 16 de outubro de 2007, considerado o mais inadequado.

Em todo o Estado de São Paulo, a FUNDAÇÃO CASA atende quase 20.000 jovens em todas as medidas sócio-educativas. No regime de Internação, estão em média, estão 5.300 adolescentes, segundo dados oficiais, há 6.600 vagas para atendê-los nas unidades. Atualmente, a FUNDAÇÃO CASA, diferente da FEBEM, não passa por superlotação.<sup>3</sup>

O sistema conta com uma central de vaga, que após a solicitação por parte do poder judiciário, encaminha o adolescente infrator a unidade mais próxima.

O Governo através da FUNDAÇÃO CASA vem trabalhando para tentar melhorar o sistema de reiteração do adolescente infrator a sociedade, porém como todo sistema estatal brasileiro está passando por uma transição onde a burocracia e a falta de vontade por parte de alguns dos funcionários vem travando o sistema e os resultados começaram a não ser tão satisfatórios em algumas unidades. Os governantes do Estado e a própria presidência da FUNDAÇÃO CASA, preocupados com os resultados atuais aderiram ao sistema de parcerias com a iniciativa do terceiro setor, onde o Estado controla apenas a parte da segurança da unidade, transferindo verba e responsabilidades pela administração a uma ONG,<sup>4</sup> conforme o próprio Estatuto prevê em seu (artigo 90 do ECA).

---

2 - <http://pt.wikipedia.org/wiki/Febem> – 23 de maio de 2009

3 - <http://www.casa.sp.gov.br> – 23 de maio de 2009

4 - Organização não Governamental

Sendo que na unidade instalada no município de Rio Claro encontrou como parceiro a UDAM<sup>5</sup>, entidade esta que assumiu seu controle administrativo, mudando completamente o conceito, conforme comprovação feita na visita na unidade para conhecimento de seu funcionamento.

Com a parceria entre a Fundação CASA e a UDAM firmada no final de 2006 a entidade parceira começou seu trabalho na administração da unidade denominada CASA ESCOLA, contanto hoje com 36 funcionários diretos e 13 terceirizados.

Seu funcionamento começa com a chegada do menor infrator que após cometer um delito e ser capturado é encaminhado ao Ministério Público que dependendo da gravidade do delito o encaminha à CASA ESCOLA.

Na recepção recebem as primeiras instruções dos agentes de segurança sobre as regras da unidade e higiene pessoal em seguida, o menor fica isolado pelo período de três dias (fato este que segundo uma das psicólogas da unidade é fundamental para o início da recuperação, com o objetivo de reflexão e absorção da nova rotina), passando para a ala denominada UIP<sup>6</sup> que tem capacidade para 16 internos, onde passa pelo setor médico e recebe orientações psicológicas e sociais que buscam em um primeiro momento acolher, conhecer e entender o adolescente e o meio em que vive, para então estabelecer uma compreensão de como, porque, e o que ou levou ao ato infracional, e posteriormente elaborar um laudo que será encaminhado ao Juiz para auxiliá-lo na determinação da pena.

No período em que aguarda o acolhimento da denúncia pelo Ministério Público, o adolescente é encaminhado para aulas regulares de

ensino complementar e médio, além de cursos e atividades sócios educativas.

No máximo em quarenta e cinco dias de internação provisória, acolhida a denúncia pelo Ministério Público da prática de ato infracional o menor passa para a ala

denominada UI7 com capacidade para 40 internos onde começa o processo de ressocialização.

Este processo tem início com entrevistas com os seguintes profissionais: psicólogos, assistentes sociais e pedagoga, que após avaliação, é novamente elaborado um laudo onde consiste avaliar as condições psicológicas e o grau de escolaridade do adolescente infrator.

O trabalho psicossocial começa com a recepção e acolhimento do adolescente, entrevista técnica inicial, com atendimento individual para determinar o grau de capacidade deste adolescente para em seguida encaminhar-lo as oficinas de convivência.

O foco principal do trabalho de psicologia empregado na unidade, visa primeiramente: Conhecer os adolescentes em suas peculiaridades e necessidades com o objetivo de saber quem é o adolescente, como ele foi cuidado, qual sua história de vida, quais são seus traços de personalidades e o que determinou suas condutas e comportamento.

---

5 - União de Amigos do Menor

6 - Unidade Internação Provisoria

7 - Unidade Internação

Após esta entrevista, os psicólogos traçam ações e metas que direcionem o trabalho a ser desenvolvido com dada adolescente através de um atendimento individualizado e pautado na avaliação de cada um.

Traçado o perfil individual, inicia-se um trabalho multidisciplinar através de reuniões intersetoriais que possibilitem a troca de experiências e leituras de cada adolescente por parte dos diferentes profissionais que com eles atuam.<sup>8</sup>

Tendo como proposta principal, estabelecer e implementar diretrizes e políticas de atendimento técnico – pedagógico para os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, com acompanhamento e avaliação do processo de execução do fazer pedagógico, a proposta de atuação da Superintendência Pedagógica é desenvolvida pelas Gerências Escolares, de Educação Profissional, Arte e Cultura, Educação Física, Esporte e Programa de Assistência Religiosa.

Nesta Proposta Pedagógica as metas e procedimentos exigidos para à Unidade de Internação, são de: vinte e cinco horas, divididos da seguinte maneira:

Atendimento Escolar, incluindo duas horas de Educação Física, divididas em seis horas; Atendimento de Educação Profissional, seis horas; Atendimento de Arte e Cultura, três horas; Atendimento de Educação Física e Esportes, seis horas; Atendimento de Arte e Cultura: divididos em : Oficina de Teatro e Artes três horas; Oficina de Tear três horas; Três horas de Atendimento de Educação Física e Esportes; Quatro horas de Atendimento de Arte e Cultura, ainda contamos com uma hora para leitura, uma hora e meia para Oficina de Cartas, uma hora e meia de Grupo Operativo (GO) e Equipe Psicossocial e programa de Assistência Religiosa<sup>9</sup>.

---

8 - Informações fornecidas pela equipe de psicólogos da unidade de Rio Claro

9 - Conforme dados fornecidos pela Coordenadora Pedagoga da Casa Escola de Rio Claro

Diretrizes determinadas pelo (artigo 124 do ECA).

As atividades têm início às seis horas da manhã, com a arrumação do quarto e higiene pessoal, em seguida o café da manhã, passando a freqüentar as aulas (obrigatórias) conforme seu grau de escolaridade até o meio dia, tendo um intervalo para o lanche da manhã e almoço. Após almoçar são encaminhados ao dormitório para a higiene pessoal e um breve descanso.

Às treze horas retornam para a sala de aula, onde participam dos cursos profissionalizantes, atividade esta com duração de dois meses.

Especificamente na Casa Escola de Rio Claro são oferecidos os cursos de Panificação, Garçom, Montagem de Computadores e Informática, curso estes que

dependendo do tempo de permanência do adolescente poderá participar de todas as atividades em forma de rodízio, e o término destas atividades é às dezessete horas.

Em seguida, os adolescentes são encaminhados para o banho, jantar e higiene pessoal, às dezenove horas retornem para as oficinas de arte e uma vez por

semana também recebem orientações religiosas conforme suas crenças, atividade estas que se encerram às vinte e duas horas com um lanche e retorno aos dormitórios.

Os internos, uma vez por semana, têm o direito de receber visita: aos sábado as visitas são para os adolescentes da Unidade de Internação Provisória e aos domingo os da Unidade de Internação. Tudo em conformidade com (artigo 124 do ECA).

Todo este trabalho por parte dos profissionais também integram os familiares que são periodicamente chamados na CASA ESCOLA e na impossibilidade de comparecimento à unidade são visitados em suas residências com o intuito de manter, uma integração entre o internado e seus familiares, trabalho este que se estende até mesmo, quando os menores evoluem do regime interno para a liberdade assistida.

Na entrevista com os psicólogos e assistentes sociais foi detectado que a maioria dos menores comete delitos relacionados com o

tráfego de drogas sendo a maior dificuldade encontrada pelos psicólogos que trabalham com estes menores é a falta de socialização primária dos indivíduos que ali chegam.

A maioria dos adolescentes infratores não entende o porquê de estarem detidos, tendo dificuldades de entender o próprio delito. Ficou claro que a facilidade de ganhar muito dinheiro com as drogas, a falta de oportunidade e qualificação profissional, levam estes adolescentes na maioria das vezes a descobrirem que existe uma outra sociedade com direitos e deveres depois de serem flagrados e detidos.

Segundo o coordenador<sup>10</sup> geral da CASA ESCOLA com o trabalho desenvolvido na unidade de Rio Claro, a parceria entre a FUNDAÇÃO CASA e a UDAM o índice de reincidência que era de 30% no antigo regime (FEBEM), não passou de 2% em dois anos de existência desta unidade.

Completa ainda que isto se deva a assistência que é oferecida ao menor e a sua família tanto na fase de internação, como após a evolução de regime para a liberdade assistida. O adolescente e sua família através do projeto trilhar<sup>11</sup> que visa acompanhar e oferecer o mínimo de condições de estabelecer contatos e intermediar oportunidades de trabalho aos menores assistidos.

A sociedade em geral não acredita na ressocialização do menor infrator, que ao atingir o estado adulto e a idade madura, deve apresentar uma personalidade suficientemente madura<sup>12</sup>.

Tanto que muitas cidades do estado ainda não querem uma unidade da CASA ESCOLA, esquecendo que os menores infratores de seu município que cometem um delito, vão cumprir a pena em algum lugar e depois com certeza retornarão, podendo até voltar pior do que foram.

Observamos que quando o trabalho é realizado com vontade, responsabilidade e honestidade por pessoas e profissionais competentes, com foco em resultados positivos e com muito amor ao próximo, os resultados aparecem e são positivos.

---

10 - Luiz Lauriano Jardim

11 - Projeto de assistência as famílias carentes, desenvolvido pela UDAM.

12 - Whitaker, Edmur de Aguiar, Manual de Psicologia e Psicopatologia Judiciárias, São Paulo, 1958.

O adolescente infrator que no passado após cometer um delito ia para a universidade do crime e voltava um bandido profissional, tem hoje a possibilidade de reabilitação e pode se tornar uma pessoa útil à sociedade.

“PELO MENOS UMA VEZ, ALGUÉM TEVE UMA CHANCE”.<sup>13</sup>

---

13 - Edvandro Damin Cavaletto e Fernando Antonio Amati Baena

#### **4. Resultado e Discussão**

---

FUNDAÇÃO CASA, antiga FEBEM criada pelo Governo do Estado de São Paulo esta cumprindo seu papel de aplicar em todo o Estado as diretrizes e as normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), promovendo estudos e planejando soluções direcionadas ao atendimento de adolescentes, autores de atos infracionais, na faixa de 12 a 18 anos.

#### **5. Considerações Finais**

---

A sociedade em geral não acredita na ressocialização do menor infrator, que ao atingir o estado adulto e a idade madura, deve apresentar uma personalidade suficientemente madura<sup>1</sup>. Segundo O Dr. Edmur de Aguiar Whitaker a sociedade em geral pensa e acredita que as pessoas ao alcançarem a idade adulta, teriam todos os conceitos e preceitos individuais para viver em sociedade formados, o que infelizmente não ocorre, destacando em sua obra que o descaso e o abandono da criança e do adolescente trariam sérios prejuízos a idade adulta . Conforme pode claramente se constatar no grande numero que hoje existe de indivíduos que por falta de carinho, escola, atenção, etc acabam no mundo do crime.

Tanto que muitas cidades do estado ainda não querem uma unidade da CASA ESCOLA, esquecendo que os menores infratores de seu município que cometem um delito, vão cumprir a pena em algum lugar e depois com certeza retornarão, podendo até voltar pior do que foram.

Observamos que quando o trabalho é realizado com vontade, responsabilidade e honestidade por pessoas e profissionais competentes, com foco em resultados positivos e com muito amor ao próximo, os resultados aparecem e são positivos.

O adolescente infrator que no passado após cometer um delito ia para a universidade do crime e voltava um bandido profissional, tem hoje a possibilidade de reabilitação e pode se tornar uma pessoa útil à sociedade.

## Referências Bibliográficas

---

WHITAKER, Edmur de Aguiar, Manual de Psicologia e Psicopatologia Judiciárias, (Para Uso das Escolas de Polícia), São Paulo, 1958.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N° 8.069, de Julho de 1990

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Projeto de Lei de Paulo Vannuchi, Secretário Especial dos Direitos Humanos.

VISITA, Unidade a Casa Escola d Rio Claro, 22 de maio de 2009.

WIKIPEDIA, <http://pt.wikipedia.org>., 23/05/2009.

FUNDAÇÃO CASA, <http://www.casa.sp.gov.br>, 23 de maio de 2009.

UDAM, <http://www.udam.org.br>, 23demaiode2009